



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/03/1983.

INDICAÇÃO Nº 34/83

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a existência de inúmeras irregularidades ocorridas nas construções de calçadas nas últimas administrações;

CONSIDERANDO que as mencionadas irregularidades dificultam a mobilidade dos transeuntes, acarretando ainda outros inconvenientes, qual seja, da estética urbanística;

CONSIDERANDO que as calçadas, são bens públicos, de uso comum e que devem ser preservadas pelo Poder Público Municipal;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que determine junto ao órgão competente da Municipalidade, uma severa fiscalização na construção de futuros passeios públicos a fim de que os mesmos sejam -
construídos dentro das normas técnicas exigidas em lei.

Sala das Sessões, 08 de março de 1983.

Angélico Berretta
Angélico Berretta